PORTARIA Nº 299/2026
De 21 de agosto de 2026.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 266/2026 e dá outras providências.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 266/2026, de 23 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 266/2026 estabeleceu prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitindo sua prorrogação por até 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 225 da Lei Municipal nº 2.359/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante, a fim de possibilitar a adequada conclusão da instrução processual, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o impedimento do Prefeito Municipal para atuação no presente feito, em razão do vínculo de parentesco com o servidor investigado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 266/2026, nos termos do art. 225 da Lei Municipal nº 2.359/2019.

Art. 2º A Comissão Processante deverá dar continuidade aos trabalhos e concluir a instrução no prazo estabelecido no artigo anterior, observando as disposições da Lei Municipal nº 2.359/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 266/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo do Sul/SC, 21 de agosto de 2026.

Ademir da Guia Martins
Vice-Prefeito Municipal